

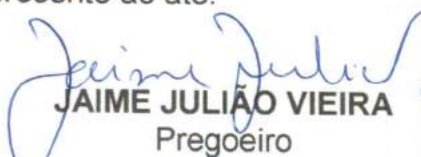


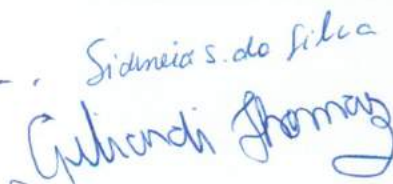
# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA Nº. 001/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7742/2017

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, a partir das treze horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vila Valério, fizeram-se presentes o Pregoeiro e sua respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados na forma das Portarias nºs. 013 e 24/2017, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº. 001/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, incluindo os serviços de licença, implantação, configuração, suporte mensal e hospedagem, em Data Center, de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital. O Pregoeiro declarou aberta a Sessão Pública do Pregão Presencial, no horário definido, procedendo-se anteriormente, das 12 (doze) horas e 10 (dez) minutos, às 12 (doze) horas e 50 (cinquenta) minutos, o período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, na forma do item 5 do Edital. Compareceu a seguinte Empresa: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, representada pelo Senhor ALDAIR OSWALDO EVALD. Inicialmente, procedeu-se à abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da licitante presente, a qual foi imediatamente submetida à Equipe de Apoio. Da análise, constatou-se que a documentação estava regular, em conformidade com as exigências editalícias. A Proposta de Preços escrita observou ao preconizado no instrumento convocatório, tendo sido cotado o seu valor Global em R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais). Dando continuidade, passou-se para a etapa de lances verbais, onde foi considerado o disposto nos incisos VIII e IX do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, que regulamenta o Pregão. Como resultado desta fase, o Valor Global da Proposta foi reduzido para R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Decorrida a fase de lances, os documentos da referida empresa, obtidos via internet, foram verificados em seus respectivos sítios, para confirmação de sua autenticidade, não sendo possível a confirmação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, haja vista a impossibilidade de acesso ao site da Caixa Econômica Federal. Não ocorreram óbices em relação aos demais documentos, que foram disponibilizados para rubrica e análise. Da análise, constatou-se que a mencionada empresa atendeu às exigências do Edital e foi HABILITADA. Diante disso, finalizada a etapa competitiva e habilitatória, o Pregoeiro declarou a Empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA vencedora do certame pelo valor supracitado, adjudicando-lhe o objeto deste Pregão. Isto posto, concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 001/2017, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, à exceção do Senhor Evando Raasch, por motivo justificado antecipadamente e representante da licitante presente ao ato.

  
JAIME JULIANO VIEIRA  
Pregoeiro

  
Sidneia S. do Silva  
Gubrandi Thomas



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EQUIPE DE APOIO:

*Simone A. B. Sabadini*  
SIMONE A. BRUNHARA SABADINI

*Claudia Valeria de Souza Mielke*  
CLAUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE

*Nilton Suaves Junior*  
NILTON SUAVES JUNIOR

*Giliardi Thomaz*  
GILIARDI THOMAZ

*Sidney Barbieri*  
SIDNEY BARBIERI

*Sidineia Souza da Silva*  
SIDINEIA SOUZA DA SILVA

LICITANTE:

*Aldair Oswaldo Evald*  
Empresa: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
Representante: ALDAIR OSWALDO EVALD

*[Handwritten marks]*